

## **Lei Municipal nº 2.543, de 06 de outubro de 2015**

**Autoria: Vereadores João Pinto, Chico do Indea, Jeremias, Marta do Banco do Brasil, Nilza Paraná, Lorão Macarena, Léo Boy, Zé Moleque e Maurinho Som.**

**Dispõe sobre a denominação da Rua 11 do Bairro Residencial Santa Cruz, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Antônio Lisboa Neto”, a Rua 11 do Bairro Residencial Santa Cruz, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 06 de outubro de 2015

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município